



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 340, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

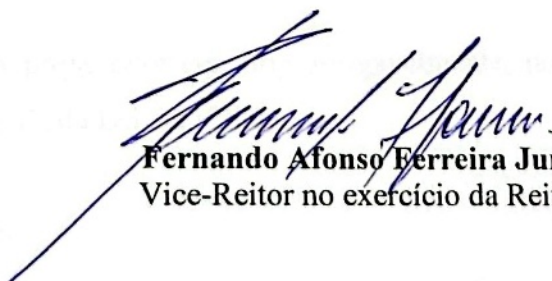
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **ROBÉRIO NERY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1944149, CPF: [REDAZIDO], para que assuma automaticamente as funções de Gerente do Núcleo de Acesso dos Estudantes, código FG-1, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, **Rodolfo Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1955381, CPF [REDAZIDO].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria